



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Chamamento Público nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão – Secretaria de Valorização da Cultura

Comissão de Seleção – Portaria nº 2985/2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, na sede da Secretaria de Valorização da Cultura, situada à Rua Brigadeiro Jordão, nº 1236, Abernêssia, Campos do Jordão/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2985/2026, para proceder à análise e julgamento das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de interessados para instalação e operação de barracas de alimentos e bebidas durante o evento CarnaCampos 2026, a realizar-se nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026. Registra-se que não houve presença de representantes das licitantes no ato.

Após abertura da sessão e conferência dos documentos encaminhados pelos licitantes, passou-se à análise das condições de participação previstas no item 2 do edital.

Empresas/Licitantes analisados:

- Raquel de Siqueira Monteiro – CNPJ 14.885.869/0001-75
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no Subitem 2.1 nos incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.
Conclusão: Inabilitado.
- José Alves Pena – CPF 281.888.258-65
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no Subitem 2.1 nos incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.
Conclusão: Inabilitado.
- Jonathan Gustavo da Rosa Moreira – CNPJ 43.985.039/0001-18
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no Subitem 2.1 nos incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.
Conclusão: Inabilitado.
- Diego G da Silva – CNPJ 28.722.719/0001-55
Documentação parcial, sem comprovação de licença sanitária, alvará municipal e CNDT.
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Subitem 2.1 nos incisos: II, III, IV, V, VI, VIII e XI.
Conclusão: Inabilitado.

- Toto Serviços de Organização e Produção de Eventos Ltda – CNPJ 50.914.544/0001-37
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no
Subitem 2.1 no inciso: IV,V.
Conclusão: Inabilitado.
- Vemaguet 67 – Cervejaria e Restaurante – Eireli – CNPJ 09.520.897/0001-59
Não apresentou documentação exigida. Conforme Item 2. Das Condições de Participação, no
Subitem 2.1 nos incisos: II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e XI.
Conclusão: Inabilitado.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção procedeu à análise das propostas recebidas, observando os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital. Verificou-se que nenhuma das propostas atendeu integralmente às exigências editalícias.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Considerando a ausência de documentação obrigatória e o não cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1 do Edital, a Comissão deliberou pela inabilitação de todas as licitantes. O resultado será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e na plataforma eletrônica de licitações.

DOS RECURSOS

Registra-se que não houve manifestação de intenção de recurso durante a Sessão Pública de abertura e julgamento, uma vez que não havia representantes presentes.

Deliberação Final

Após análise, a Comissão de Seleção considerou **FRACASSADO** o Chamamento Público nº 001/2026, por ausência de propostas habilitadas que cumprissem os requisitos estabelecidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes presentes.

Campos do Jordão/SP, 05 de fevereiro de 2026, às 10h00min.

Comissão de Seleção – Portaria nº 2985/2026

André Luiz Chaves

Bruno Eduardo Chaves

Paulo Ricardo Almeida Silva

Renata Coimbra Moro

Tânia Regina e Cunha